

EDITAL

Telma Susana Rodrigues Correia, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Amadora, no uso da competência prevista na alínea n) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que:

Nos termos do n.º 2 do artigo 41.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 40.º e para os efeitos do n.º 3 do artigo 49.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco uma **reunião pública extraordinária desta Câmara Municipal, para o dia 5 de maio de 2026, pelas 17 horas e 30 minutos**, a realizar no Auditório dos Recreios da Amadora.

E para constar vai ser publicado este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 30 de abril de 2026

A Vice-Presidente da Câmara



(Tema Correia)